



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n° 300/2018, de 27 de JUNHO de 2018.

Publicado no Boletim Oficial 40.

Em 18 / 07 / 18

Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e do §5° da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

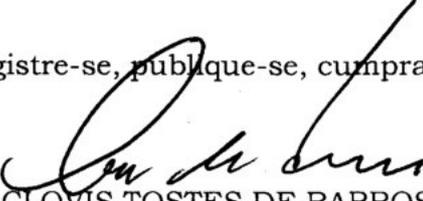
Art. 1° - **APOSENTAR, voluntaria por idade e tempo de contribuição**, a senhora **WANDERLEIA BENEDITO LOPES COUTO** servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1° segmento**, sob a matrícula 480-4, referência salarial **Classe A, Nível 6**, com proventos integrais, com paridade e última remuneração conforme processo administrativo n° 2017.10236-2.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

VENCIMENTO BASE ATRIBUÍDO AO CARGO DE PROFESSOR A/6 (Lei Municipal n° 1367/2011 e Lei Complementar n° 1.737/2017). obs.: de acordo com contracheque referente a MAIO/2018	R\$ 1.925,39
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) - TRIÊNIO (15%) - (Lei n° 500/93, de 25/11/93 – 15%, sobre o vencimento base),	R\$ 288,81
ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (15%) - (Artigo 81, da Lei Municipal n.° 796, de 18/10/99)	R\$ 288,81
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.503,01
(dois mil quinhentos e três reais e um centavos)	

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo Seus efeito apartir do dia 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n° 300/2018, de 27 de JUNHO de 2018.

Publicado no Boletim Oficial <u>40</u> .
Em <u>18</u> / <u>07</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e do §5° da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1° - **APOSENTAR, voluntaria por idade e tempo de contribuição**, a senhora **WANDERLEIA BENEDITO LOPES COUTO** servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1° segmento**, sob a matrícula 480-4, referência salarial **Classe A, Nível 6**, com proventos integrais, com paridade e última remuneração conforme processo administrativo n° 2017.10236-2.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema